

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

LEI Nº 046 DE 11 DE outubro DE 1990.

Dispõe sobre denominação de nome de Escola

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI.

Art. 1º - A escola denominada de Santa Maria na localidade de San
ta Tereza passa a denominar-se Professora Maria Elza
Cunha Carneiro da Silva.

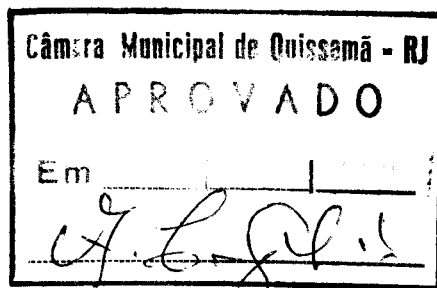
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 11 de outubro de 1990.

Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal



Amaro C. Gomes
Presidente